

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472096**  
**PORTARIA: 1913/2012**

Objetivo: reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, no dia 18/12/2012  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santa Bárbara /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (SECRETARIA DE ESTADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2012 a 18/12/2012<br  
Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472097**  
**PORTARIA: 1914/2012**

Objetivo: de Conduzir a Secretaria da SEAS em reunião com a prefeita do município de ACARÁ para tratar da qualificação das famílias participantes do projeto Inclusão Socioprodutiva, no dia 17/12/2012  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5893490/RUCIVAL GONCALVES ANDRADE (MOTORISTA ) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 17/12/2012<br  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472098**  
**PORTARIA: 1915/2012**

Objetivo: Conduzir a Secretaria da SEAS em reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, no dia 18/12/2012 e na seguinte classificação orçamentária:  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA BARBARA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5893490/RUCIVAL GONCALVES ANDRADE (MOTORISTA ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2012 a 18/12/2012<br  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472100**  
**PORTARIA: 1917/2012**

Objetivo: de Participar de mesa técnica na Coordenação Nacional de Inclusão Socioprodutiva no MDS em Brasília/DF, no dia 18/12/2012  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA /DF - Brasil<br  
Servidor(es): 57227662/DILMA MENDONCA VINAGRE (GERENTE) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2012 a 18/12/2012<br  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

## Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471626**  
**PORTARIA Nº 332/2012-SEJUDH/DIGEP BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 2012/573614, RESOLVE:  
CEDER o servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5899743/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos – Paragominas/SEJUDH, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471960**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 38/2012**

Objeto: Aquisição de Material Permanente.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.comprasara.pa.gov.br Rua 28 de Setembro Nº 339  
Responsável pelo certame: FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 28/12/2012  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
14422134365040000 449052 0106000000 Estadual  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 706/2012/GAB-IMETROPARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471830**  
**PORTARIA Nº 706/2012/GAB-IMETROPARÁ**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a verificação de taxímetros, em virtude da equiparação de tarifas dos Municípios de Belém e Marituba.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º do art. 2º do Regimento interno, e considerando o Decreto Municipal nº 235/2012, que igualou a tarifa do serviço de transporte individual de passageiros para táxi do Município de Marituba com a tarifa de Belém, bem como a PORTARIA Nº 686/2012 GAB/IMETROPARÁ, em razão da necessidade de pleno atendimento aos motoristas de táxi do município,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para a realização da verificação dos taxímetros de veículos do Município de Marituba, a fim de equiparar a tarifa à existente em Belém, disposto na PORTARIA Nº 686/2012 – GAB/IMETROPARÁ, até o dia 20/12/2012, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 235/2012, de 31 de outubro de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Marituba.

Art. 2º. A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará as sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA**  
Presidente do ImetroPará

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471929**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 002/2012 – IMETROPARÁ**, referente ao Processo n.º 2012/01551, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento operacional, suporte, execução e acompanhamento de eventos e correlatos a serem realizados por este Instituto de Metrologia do Estado do Pará. decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de: IDEE AMZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES LTDA – EPP - CNPJ: 00.802.826/0001-74, vencedora do certame para todos os efeitos legais.

Valor : R\$ 52.390,54  
Belém/PA, 13 de Dezembro de 2012.  
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará**

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471598**  
**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA**  
**PORTARIA Nº 2183/12-GP DE 13/12/2012**

Servidor: ANTONIO DE FREITAS LIMA  
Matrícula: 5849535/2  
Cargo: Monitor  
Lotação: Centro Socio Educativo do Baix Amazonas - CSEBA  
Conceder: 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

**LAUDO MEDICO Nº.: 921/12**

Período: de 04/09/2012 a 02/03/2013

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**  
**PORTARIA Nº. 2175 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2115/12 de 06 de dezembro de 2012, publicada no DOE 32297 de 11 de dezembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Of. nº 05/2012 – CESPAD de 12/12/2012 – Processo nº. 068/2012, PAD nº. 015/2012.

**R E S O L V E:**  
1 - SUBSTITUIR, a servidora AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1720/12 de 24/09/2012, publicada no DOE 32251 de 28/09/2012 pela servidora, MARIA FRANÇA MIRANDA matrícula nº. 3200574/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada neste Órgão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DO PARÁ  
**ANDREA HUNHOFF**

Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIAS DE PAD**

**PORTARIA Nº 2190/12-GP DE 13/12/2012**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2115/12 de 06 de dezembro de 2012, publicada no DOE 32297 de 11 de dezembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº. 071/2011-GEMPS de 18/05/2011; Considerando Parecer Jurídico nº 195/2011-ASJUR de 30/05/2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº. 021/12, Processo nº. 086/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional da servidora **ANA PATRICIA CARREIRA PIRES**, em virtude da mesma, no período de julho de 2009 a julho/2010, no mês de agosto/2009 ter abandonado o cargo de Monitor, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 57197129/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA FRANÇA MIRANDA, matrícula nº. 3200574/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão as investigações;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ  
EM: 13/12/2012

**ANDREA HUNHOFF**

Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIA Nº 2091/12-GP DE 13/12/2012**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2115/12 de 06 de dezembro de 2012, publicada no DOE 32297 de 11 de dezembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº. 082/2012-UASE-BENEVIDES de 25/01/2012;

Considerando Parecer Jurídico nº 124/2012-ASJUR de 12/03/2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº. 020/12, Processo nº. 085/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional da servidora **CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA**, em virtude da mesma, no período compreendido de outubro/2010 a outubro/2011, ter faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias intercalado;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 57197129/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA FRANÇA MIRANDA, matrícula nº. 3200574/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão as investigações;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ  
EM: 13/12/2012

**ANDREA HUNHOFF**

Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIA Nº 2192/12-GP DE 13/12/2012**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2115/12 de 06 de dezembro de 2012, publicada no DOE 32297 de 11 de dezembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº. 033/2012-GRH de 23/03/2012; Considerando Parecer Jurídico nº 189/2012-ASJUR de 30/03/2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº. 022/12, Processo nº. 087/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional do servidor **EDVALDO REIS MOREIRA**, matrícula nº 54193989,